



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
FACULDADE DE MEDICINA
INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE SÃO FRANCISCO DE ASSIS/HESFA**

Edital n. 607 de 12 de setembro de 2019.

**Seleção ao Curso de Mestrado Profissional em Atenção Primária à Saúde
Quinta Turma – 2020/2021**

A Coordenação do Programa de Mestrado Profissional em Atenção Primária à Saúde da Faculdade de Medicina e do Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis-HESFA da UFRJ, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção ao curso de Mestrado Profissional em APS, turma de 2020-2021, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas que se seguem.

DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão feitas no período de **24 de setembro a 24 de outubro de 2019**, na secretaria da Divisão de Desenvolvimento Acadêmico-Científico-DDAC do Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis - HESFA, no horário de 9h às 16h, no seguinte endereço: Rua Afonso Cavalcanti, nº 20, Cidade Nova, CEP n. 20.211-110 – Rio de Janeiro. Telefone: 3938-4407.

1.1. A inscrição deverá ser feita pelo candidato ou por procuração.

1.2. Na inscrição por procuração, deverá ser apresentado documento de outorga emitido pelo candidato, cabendo ao procurador estar munido de documento de identificação própria.

2. Os documentos exigidos no ato da inscrição para o concurso devem ser apresentados com os originais para fins de autenticação. Dos documentos listados abaixo, os itens (i) e (j) deverão ser apresentados em três vias. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

2.1. No caso de inscrição por procuração, os documentos (a), (b), (e) deverão ser autenticados em cartório de ofício e notas.

Relação de documentos:

(a) Cópia do diploma de Graduação, devidamente registrado, ou cópia da declaração de conclusão de curso reconhecido pelas IES, credenciadas pelo MEC ou revalidado na forma da lei. Poderá, ainda, ser aceito um termo de compromisso informando a conclusão do curso, ficando, no entanto, a matrícula condicionada à apresentação da certidão de colação de grau no curso de graduação (01 via);

(b) Cópia do documento de identidade;

(c) Certidão de Nascimento;

(d) Duas fotos 3x4 recentes;

(e) Cópia do CPF;

- (f) Cópia do Certificado de Reservista;
- (g) Cópia do Título de Eleitor;
- (h) Ficha de inscrição devidamente preenchida (**Anexo I**) na qual o **candidato indicará** se tem alguma necessidade especial (01 via);
- (i) Cópia impressa do Currículo Lattes (03 vias), com documentação comprobatória correspondente aos últimos 5 (cinco) anos;
- (j) Pré-projeto de dissertação com no máximo 8 (oito) páginas com três mil (3.000) palavras, espaço 1,5 e margens 2,5, fonte *Times New Roman*, tamanho 12, elaborado de acordo com o **Anexo II** (03 vias);
- (k) Carta de Intenção do candidato (01 via), escrita em no máximo duas páginas, em fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5 e em papel A4, enfatizando os seguintes pontos:
1. identificação do candidato: nome, formação;
 2. resumo da trajetória profissional, com ênfase nas experiências na gestão, assistência e ensino;
 3. possíveis contribuições do curso em sua formação profissional e suas expectativas;
 4. motivos de ordem profissional e intelectual que o levaram a candidatar-se a este programa.
- (l) Para candidatos estrangeiros cópia do passaporte (01 via), com visto de trabalho vigente;
- (m) Depósito identificado em Conta Única do Tesouro Nacional por meio da guia GRU (01 via), no valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), com o respectivo comprovante de recolhimento (01 via) - acesso pelo sítio e com os dados discriminados abaixo, de acordo com o modelo **Anexo III**, a título de taxa de inscrição;

Sítio para impressão do Boleto:

http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

Preencher a GRU com as seguintes informações, imprimir e efetuar o pagamento no BB:

UG: **153115**

Gestão: **15236**

Código de Recolhimento: **28832-2**

Número de Referência: **2019158220101**

Recolhedor: **CPF/CNPJ do depositante - candidata(o)**

Competência: **10/2019 (mês e ano do recolhimento)**

Data do vencimento: **24/10/2019 (último dia para o pagamento).**

- 3.** A homologação das inscrições será realizada no dia 28 de outubro de 2019. Não serão homologadas inscrições com documentação incompleta e sem a confirmação do pagamento da taxa de inscrição pelo órgão responsável.
- 4.** O candidato deverá apresentar-se com o documento de identidade em todas as etapas do processo seletivo.
- 5.** Os candidatos que prestarem qualquer declaração falsa ou inexata no ato da inscrição, ou caso não possam satisfazer a todas as condições enumeradas nessa Chamada, terão a inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que classificados nas provas, exames e avaliações.

DAS VAGAS

- 6.** O número de vagas oferecidas pelo MPAPS para o ano de 2020 é de **30 vagas**, reservando-se o direito de não as preencher integralmente caso não haja candidatos aprovados no processo de seleção.

6.1. Serão reservadas quatro vagas para funcionários e docentes da UFRJ, respeitando a classificação geral.

6.2. **Ações Afirmativas:**

A distribuição de vagas às cotas seguirá o seguinte critério: do total de vagas destinadas ao Mestrado, 5% serão providas para candidatos que se declararem Pessoa com Deficiência e se enquadram nas categorias relacionadas no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e a Súmula do Superior Tribunal de Justiça – STJ, e 5% para candidatos que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas. As demais vagas serão de livre concorrência. **(Anexo IV).**

DA SELEÇÃO

7. Das etapas de seleção:

7.1. O processo seletivo será realizado em 3 (três) etapas. Em cada etapa, o candidato receberá nota na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

1ª etapa: Exame escrito de proficiência em língua estrangeira (inglês) (eliminatória);

2ª etapa: Prova Escrita (eliminatória e classificatória)

3ª etapa: Análise e pontuação do Currículo Lattes, análise do Pré-Projeto e Carta de Intenção (classificatória).

7.1.1. A ausência em qualquer uma das etapas implicará em eliminação do candidato.

7.1.2. As datas e horários das etapas concernentes ao processo seletivo estão previstos no **Anexo V.**

7.2. Dos critérios de seleção:

7.2.1. Da prova escrita:

7.2.1.1. Sem consulta, constará de três questões discursivas versando sobre temas e bibliografia indicados no **Anexo VI.**

7.2.1.2. A prova escrita terá atribuição de nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) com peso 5 (cinco) e será avaliada conforme os seguintes critérios:

- atualização em relação à temática;
- articulação com a produção acadêmica da área;
- capacidade de argumentação;
- organização de ideias e emprego correto da língua portuguesa.

7.2.1.3. A Prova Escrita, de caráter eliminatório, terá duração máxima de 3 (três) horas. Em nenhuma hipótese o candidato poderá ingressar no local da prova escrita após o início de sua realização, nem portando aparelhos eletrônicos.

7.2.2. Do exame de proficiência em língua estrangeira:

7.2.2.1. O exame escrito de proficiência em língua estrangeira (inglês) terá atribuição de nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) e terá duração máxima de 1 (uma) hora.

7.2.2.2. Nenhum candidato poderá ingressar no local do exame escrito de proficiência em língua estrangeira após o início de sua realização. Não será permitido o uso de equipamentos eletrônicos durante a realização da prova.

7.2.2.3. A prova de proficiência em língua estrangeira será de caráter eliminatório, e classificatório no computo da nota final do candidato.

7.2.2.4. É permitido o uso de dicionários.

7.2.2.5. Estarão dispensados do exame de proficiência aqueles que, no momento da inscrição, apresentarem um dos seguintes documentos: 1- cópia autenticada do TOEFL Internet-Based (iBT), com pontuação entre 53 e 64, dentro do prazo de validade de dois anos; 2- cópia autenticada do TOEFL PBT, com pontuação 485-530, dentro do prazo de validade de dois anos; 3- cópia autenticada do IELTS, com nota mínima 5,0-6,0, dentro do prazo de validade de dois anos.

7.2.3 Da Aprovação na fase de Prova Escrita e do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira e classificação para a próxima fase:

7.2.3.1. Os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) na Prova Escrita e no Exame de Proficiência de Língua Estrangeira, serão classificados exclusivamente pela nota da Prova Escrita até o dobro do número de vagas. Estes serão notificados por meio de listagem divulgada nos endereços eletrônicos www.medicina.ufrj.br e www.hesfa.ufrj.br, e afixada no mural do Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis (HESFA), e por e-mail do candidato, sendo obrigatória a confirmação de recebimento do mesmo. A não confirmação do recebimento do e-mail e/ou a não verificação da listagem dos convocados até a data da etapa seguinte será de inteira responsabilidade do candidato, o que o inviabilizará de permanecer na seleção caso falte a qualquer etapa do processo seletivo.

7.2.4. Da análise e pontuação do currículo Lattes:

7.2.4.1. O currículo Lattes será pontuado com base em critérios estabelecidos no **Anexo VII**, tendo como referência a produção intelectual e experiência profissional nos últimos 5 (cinco) anos e valerá de 0,0 (zero) a 10 (dez) pontos e terá peso 3 (três).

Etapas / Pontuação	Tipo / Peso
1. Prova de inglês. Pontuação: 0,0 (zero) a 10,0 (dez); Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete);	Eliminatória e Classificatória
2. Prova de conhecimentos específicos. Pontuação: de 0,0 (zero) a 10,0 (dez); Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete);	Eliminatória e Classificatória/ 5
3.1. Análise de curriculum vitae Pontuação: 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Nota mínima para aprovação: 7,0;	Classificatória/ 2
3.2. Análise do Pré-Projeto;	Classificatória/ 2
3.3. Carta de Intenção.	Classificatória/ 1

DA CLASSIFICAÇÃO

8. Os candidatos receberão notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) em todas as etapas, sendo a nota final composta da média ponderada abaixo discriminada:

$$NF = (PE \times 5) + (AC \times 2) + (AP \times 2) + (CI \times 1)/10$$

NF = Nota final

PE = Prova escrita

AC = Análise e pontuação do Currículo Lattes

AP = Análise do pré-projeto

CI = Carta de Intenção

8.1. A classificação será feita com base na nota final obtida.

8.2. Os critérios para desempate serão considerados nessa ordem:

- a nota da prova escrita;
- análise e pontuação do currículo Lattes;
- prova de proficiência em inglês.

8.3. Liberação do empregador:

Os candidatos aprovados deverão providenciar documento do órgão empregador, emitido pelo dirigente responsável, com a liberação para cursar as atividades do MPAPS, que será pedido por ocasião da matrícula no curso, modelo **Anexo VIII** e da Declaração do **Anexo IX** assinada pelo candidato.

DA MATRÍCULA

9. Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e selecionados, respeitados os limites das vagas estabelecidas pelo Programa. **O período de matrícula será de 10/02/2020 a 14/02/2020.**

9.1. Os candidatos selecionados deverão entregar a documentação exigida no ato da matrícula, que se realizará no mesmo local onde foram feitas as inscrições, na secretaria da Divisão de Desenvolvimento Acadêmico-Científico-DDAC do Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis - HESFA, no horário de 9h às 16h, no seguinte endereço: Rua Afonso Cavalcanti, nº 20, Cidade Nova, CEP n. 20.211-110 – Rio de Janeiro. Telefone: 3938-4407.

9.2. São documentos exigidos nesta etapa:

1. Fotocópia autenticada (frente e verso) e legível do diploma de Graduação, devidamente registrado, ou cópia da declaração de conclusão de curso reconhecido pelas IES, credenciadas pelo MEC ou revalidado na forma da lei, caso não tenha sido apresentada no ato da inscrição, em substituição ao termo de compromisso. (01 via);
2. Fotocópia autenticada e legível da carteira de identidade civil (não serve a identidade profissional ou qualquer outra que não seja emitida por órgãos estaduais de identificação) (01 via);
3. Fotocópia autenticada e legível do CPF (frente e verso), caso não conste da identidade civil (01 via);
4. 02 (duas) fotografias 3x4 recentes; e
5. Fotocópia legível da Certidão de Casamento, caso haja necessidade de mudança do nome em relação ao diploma de graduação (01 via).

9.3. Em caso de desistência da matrícula poderão ser convocados outros candidatos aprovados.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10. Disposições Gerais:

10.1. Todas as atividades do processo seletivo serão realizadas no Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis HESFA/UFRJ; A entrada pode ser feita pela portaria da Rua Afonso Cavalcanti, em frente à Escola de Enfermagem Anna Nery. A estação do metrô da Praça XI dista 170 metros do HESFA. Há muitas opções de bares e restaurantes no entorno. Os tramites administrativos dos candidatos são de responsabilidade da DDAC que fica no mesmo prédio do HESFA.

10.2. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções, contidas neste Edital e nas que vierem a ser tornadas públicas.

10.3. Recursos sobre os resultados das etapas deverão ser protocolados junto à secretaria do Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis (HESFA), no horário das 9h às 14h, nas datas previstas no **Anexo X**. O requerimento deverá ser justificado, explicitando claramente os pontos a serem considerados como fundamentação do recurso. A Comissão de Seleção do Edital do MPAPS será a responsável para a análise dos recursos relativos ao presente Edital de Seleção ao MPAPS, sendo soberana em suas decisões.

10.4. É de inteira responsabilidade do candidato, informar-se sobre a realização de todas as etapas do processo seletivo, principalmente dia, local e horário das provas.

10.5. Os candidatos não aprovados poderão retirar sua documentação, após o término do processo seletivo, que ficará disponível por no máximo 90 (noventa) dias na secretaria do Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis (HESFA/UFRJ).

10.6. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Comissão de Seleção do Programa de Mestrado Profissional em APS:

Alicia Regina Navarro Dias de Souza
Carlos Eduardo Aguilera Campos
Cesar Augusto Orazem Favoreto
Gerson Luiz Marinho
Ivone Evangelista Cabral
karla Santa Cruz Coelho
Marcia Alves
Mariana Leal Rodrigues
Maria Catarina Salvador da Motta
Maria Inez Padula Anderson
Maria Katia Gomes
Valéria Ferreira Romano

Coordenação do Mestrado Profissional em Atenção Primária à Saúde - UFRJ
Maria Catarina Salvador da Motta
Maria Katia Gomes

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO - MPAPS
QUINTA TURMA – 2020/2021



Número de inscrição do candidato (não reencher): _____

Tenho interesse em me vincular a linha de pesquisa assinalada abaixo:

1. Atenção integral aos ciclos de vida e grupos vulneráveis ()
2. Educação e saúde: tendências contemporâneas da educação, competências e estratégias de formação profissional em APS. ()
3. Evidência clínica, modelos de atenção e técnico assistenciais, qualidade em APS ()
4. Gestão e avaliação de serviços e de tecnologias na Atenção APS. ()

Dados pessoais:

Nome:			
Endereço:			
Bairro:		CEP:	
Cidade:		Estado:	
DDD:	Tel. residencial:	DDD:	Tel. celular:
Favor colocar o e-mail que utiliza mais frequentemente e um e-mail <i>gmail</i> :			
Data de Nascimento: ____/____/____.			
Ocupação atual / Cargo:		Instituição / Empresa:	
DDD:	Tel. comercial:	DDD:	Tel. celular:

Portador de necessidade especial:

() Sim () Não Qual? _____

Formação Acadêmica:

Graduação:	Instituição:	Ano Conclusão:
Pós-Graduação (Especialização e ou residência):	Instituição:	Ano Conclusão:

Em, ____ / ____ / ____.

Assinatura do candidato

ANEXO II
Roteiro para elaboração do pré-projeto de dissertação

1. Título e Introdução sobre o tema escolhido;
2. Definição do problema e do objeto do estudo e sua relação com a sua inserção profissional;
3. Objetivos;
4. Abordagem teórico-metodológica;
5. Referências.
6. Limite máximo: 8 páginas ou 3.000 palavras.

ANEXO III – GRU

Preencher a GRU abaixo, ao final do preenchimento emitir a guia e efetuar o pagamento no BB.

Link: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples_parte2.asp

UG: **153115**

Gestão: **15236**

Código de Recolhimento: **28832-2**

Número de Referência: **2019158220101**

Recolhedor: **CPF/CNPJ do depositante - candidata(o)**



Competência: **10/2019 (mês e ano do recolhimento)**

Data do vencimento: **24/10/2019 (último dia para o pagamento)**

Exemplo de uma GRU:

http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gcrarHTML.asp

Gerado a partir de http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples_parte2.asp

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	2019158220101
	Competência	10/2019
	Vencimento	24/10/2019
Nome do Contribuinte / Recolhedor: Nome completo do(a) candidato(a)	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	UG / Gestão	153115 / 15236
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	250,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. {STN25D15B0A700EC14FFB0E43DB98133069}	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	250,00

89930000002-2 50000001010-5 95523162883-2 20095911118-5



ANEXO IV

AUTODECLARAÇÃO PARA OS CANDIDATOS AS VAGAS DE COTAS

Eu, _____, portador/a do RG nº _____, DECLARO, para fins de inscrição a vaga prioritária no processo de seleção ao Mestrado Profissional em Atenção Primária à Saúde/UFRJ, sob as penas da lei, que sou:

() Negro (preto e pardo) () Indígena () Travesti ou Transexual.

Envio carta onde explicito como a minha experiência como

() Negro (preto e pardo) () Indígena () Travesti ou transexual interferiu no meu percurso escolar/acadêmico.

Declaro, ainda, estar ciente de que, após matriculado na UFRJ, poderei ser convocado por comissões específicas da Universidade para verificação da afirmação contida na presente declaração.

Declaro concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Local e data: _____

Assinatura: _____

ANEXO V**Calendário do processo seletivo para o curso de MPAPS/UFRJ****Turma de 2020-2021**

ATIVIDADES	DATAS
Inscrições	24/09/2019 a 24/10/2019 09h às 16h
Homologação das inscrições	28/10/2019 Após às 16h
Prova Escrita Exame de Proficiência em língua estrangeira (inglês)	31/10/2019 de 9h às 12h 31/10/2019 de 13h às 14h
Divulgação dos resultados da prova escrita e do exame de proficiência em língua estrangeira	13/11/2019 Após às 16h
Recurso da prova escrita e do exame de proficiência em língua estrangeira	14/11/2019 9h às 12h e 13h às 16h
Divulgação dos resultados dos recursos da prova escrita e da lista de aprovados para a segunda etapa	18/11/2019 Após às 16h
Análise do pré-projeto e do currículo Lattes e pré-projeto dos candidatos aprovados e classificados na prova escrita	19/11/2019 a 26/11/2019
Divulgação dos resultados e da lista dos aprovados do pré-projeto e Currículo Lattes	26/11/2019 Após às 16h
Recurso da Análise do pré-projeto e do currículo Lattes	27/11/2019 9h às 12h e 13h às 16h
Divulgação dos resultados dos recursos do pré-projeto e do currículo Lattes	28/11/2019 Após às 16h
Divulgação do Resultado Final da Seleção	29/11/2019 Após às 16h
Matrículas	10/02/2020 a 14/02/2020 09h às 16h
Início do Curso	06/03/2020 (sexta feira)

ANEXO VI

Temas e referências indicados para a prova escrita MPAPS/UFRJ Quinta Turma de 2020-2021

Modelos assistenciais e administrativos em APS. Organização e gerencia dos serviços de APS. Sistemas locais de saúde. Intersetorialidade. Investigações em serviços e pesquisas operacionais. Métodos de avaliação e pesquisa quantitativos ou qualitativos. Avaliação de tecnologias e o seu impacto sobre os custos e a saúde individual, familiar e comunitária. Desenvolvimento de metodologias de avaliação, com foco na qualidade. Modelos de atenção integral, Planejamento das ações e prática interdisciplinar e participativa, visando a melhoria da qualidade na APS. Educação e saúde: tendências contemporâneas da educação, competências e estratégias de formação profissional em Atenção Primária à Saúde. Formação de profissionais voltados para a APS. Práticas em educação que tenham como princípios o empoderamento, a autonomia e a qualidade de vida dos indivíduos, famílias e comunidades, visando mudanças no quadro de saúde e doença. Métodos e ações que incorporem inovações curriculares, processos de ensino, de aprendizagem. Integração universidade e serviços de saúde. Medicina centrada na pessoa e a clínica ampliada. Práticas na APS considerando a integralidade, o vínculo longitudinal e a coordenação do cuidado. Apoio matricial na APS. Redes de atenção à saúde no SUS com base nos territórios com suas dimensões políticas e socioculturais. Vigilância em saúde e sua integração com a APS. Avaliação da qualidade dos serviços de saúde, com a produção de evidências clínicas, protocolos assistenciais e linhas de cuidado, numa perspectiva participativa. Processos de trabalho: acolhimento, a atenção à demanda espontânea e programada.

Referências de leitura para a prova:

Cadernos de Atenção Básica (do 28 ao 40)

Disponíveis em <http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php?conteudo=publicacoes>

HumanizaSUS- Clínica Ampliada e Compartilhada

Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/clinica_ampliada_compartilhada.pdf

STARFIELD B. Atenção primária: equilíbrio entre necessidade de saúde, serviços e tecnologia. Brasília: UNESCO: Ministério da Saúde, 726p., 2004.

Disponível em http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_primaria_p1.pdf.

BRASIL VP, COSTA JSD da. Hospitalizações por condições sensíveis à atenção primária em Florianópolis, Santa Catarina - estudo ecológico de 2001 a 2011. Epidemiologia. Serv. Saúde, vol.25, no.1, p.75-84, 2016.

Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/ress/v25n1/2237-9622-ress-25-01-00075.pdf>.

CAMPOS CEA, COHN A, BRANDAO AL. Trajetória histórica da organização sanitária da Cidade do Rio de Janeiro: 1916-2015. Cem anos de inovações e conquistas. Ciênc. saúde coletiva, Rio de Janeiro, v. 21, n. 5, p. 1351-1364, 2016.

Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/csc/v21n5/1413-8123-csc-21-05-1351.pdf>. Acesso em 03 de outubro de 2016.

COSTA NR. A Estratégia de Saúde da Família, a atenção primária e o desafio das metrópoles brasileiras. Ciênc. saúde coletiva, Rio de Janeiro, v. 21, n. 5, p. 1389-1398, 2016 . disponível em:

<http://www.scielo.br/pdf/csc/v21n5/1413-8123-csc-21-05-1389.pdf>. Acesso em 03 de outubro de 2016.

ANASTASIOU, LGC, ALVES, L.P. Processos de ensinagem na universidade, pressupostos para as estratégias de trabalho em aula. 5 ed. Joinville, SC. Univille, 2009.

BORDENAVE, JD; PEREIRA, AM. Estratégias de Ensino Aprendizagem. Petrópolis: Ed. Vozes, 1977.

BERBEL, NAN. Metodologia da Problematização, fundamentos e aplicações. Londrina: Eduel, 1999.

MAMEDE, S (ORG.); PENAFORTE, J (ORG.). Aprendizagem Baseada em Problemas, Anatomia de uma Nova Abordagem Educacional. Fortaleza: Hucitec, 2001.

DEPRESBITERIS, L; TAVARES, MR Diversificar é preciso...Instrumentos e Técnicas de Avaliação de Aprendizagem. São Paulo: Ed SENAC São Paulo, 2009.

GARBIN, H; PEREIRA NETO, A.; GUILAM, M. A internet, o paciente expert e a prática médica: uma análise bibliográfica. *Interface: comunicação, saúde e educação*, Universidade Estadual Paulista (UNESP) v.12, n.26, p.579-588. 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/icse/v12n26/a10.pdf>

ANEXO VII

Critérios para a pontuação do Currículo Lattes do Candidato:

Item	Pontuação por título/ano	Pontuação Máxima
Tempo de atuação na APS	0,5	4,0
Residencia na área	2,0	2,0
Especialização na área	1,0	1,0
Preceptoría	0,5	1,0
Trabalhos publicados em Congresso	0,2	1,0
Autoria em artigos científicos	0,25	1,0
Total		10,0

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO INSTITUCIONAL

PAPEL TIMBRADO DO EMPREGADOR

Declaro estar ciente e concordo que o profissional (Nome do candidato) curse o Mestrado Profissional em Atenção Primária à Saúde, ofertado pela Faculdade de Medicina/UFRJ e Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis-HESFA/UFRJ.

O referido profissional está liberado para participar das aulas presenciais previstas para sua formação. Informo estar ciente de que se trata de um curso de caráter formativo cujo processo de certificação dependerá de aproveitamento acadêmico demonstrado.

Manifesto ainda o interesse institucional na capacitação do profissional pelo potencial impacto positivo em sua atuação no âmbito desta instituição.

Nome do dirigente responsável

Obs. A Declaração deverá ser redigida em papel timbrado da instituição e assinada pelo seu dirigente.

ANEXO IX

DECLARAÇÃO

Declaro estar ciente de que este curso é financiado com recursos públicos e que, ao ser selecionado, me comprometo a realizá-lo com ética e responsabilidade.

Concordo com os termos de avaliação e comprometo-me a priorizar esse processo formativo por estar ciente de que ao ocupar esta vaga, outro candidato deixou de ser selecionado. Também estou ciente que se trata de um Curso de Mestrado Profissional com duração de 2 anos, ofertado por uma instituição de excelência em sua área de atuação no Brasil, cujo processo de certificação dependerá de aproveitamento acadêmico demonstrado.

Declaro ainda que tenho tempo para me dedicar ao curso, cumprindo as suas exigências.

Nome do candidato

